



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.190/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 336.050,24 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 336.050,24 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.000,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 19.000,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 29.000,00
05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.01.17.511.0060.2 .196	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.300,00
06.01.12.367.0018.2 .121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 4.073,42
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.000,00
06.07.12.365.0041.1 .017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1543	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.300,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 5.000,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 1.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2 .087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1632	R\$ 3.000,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 3.676,82
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
08.01.23.695.0094.2 .125	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 5.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 39.000,00
12.01.28.846.0000.0 .003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	R\$ 150.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 5.000,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0068.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 29.000,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 14.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
05.01.17.511.0060.1.186	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 1.000,00
05.01.26.606.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 300,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.367.0018.2 .121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.073,42
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1543	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 100,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 100,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 100,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1500	R\$ 100,00
07.01.10.304.0061.2 .199	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 100,00
07.01.10.304.0061.2 .199	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.800,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2 .087	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1632	R\$ 3.000,00
07.02.10.301.107.2 .099	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	R\$ 1.700,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 200,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 37,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 500,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 539,82
07.02.10.302.0087.2 .183	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 2.400,00
08.01.04.122.0040.2 .138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

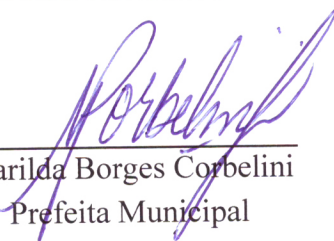
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1662	R\$ 1.000,00
10.01.08.242.0065.2 .101	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1662	R\$ 2.000,00
10.01.08.244.0029.2 .190	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	R\$ 4.000,00
10.01.08.244.0029.2 .190	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	R\$ 2.000,00
10.01.08.244.0074.1 .030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1662	R\$ 10.000,00
10.01.08.244.0074.2 .037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 10.000,00
10.01.08.244.0074.2 .037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 10.000,00
12.01.28.843.105.0. 001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 22 de Outubro de 2024



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 0418012024

Soledade, 22 / 10 / 2024

